



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.224

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:


Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado à complementação das obras de captação de água para distribuição no Distrito de Barrânia.

Artigo 2º - Para cobrir as despesas advindas com o artigo 1º, indica-se como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

043.1-3.2.5.9-15810312.45- Inden. Trabalhistas. Cr\$.60.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de novembro de 1980.



PAULO SUEZ DA SILVA
Presidente



PEDRO BARBOSA DO PRADO
1º Secretário